**PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 05/2017**

Os Vereadores abaixo subscritos, vem, perante os nobres colegas vereadores, apresentar o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO, exercendo o dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre o Executivo Municipal e com fundamentação no inciso VI do artigo 106 do Regimento Interno e inciso XX do artigo 44 da Lei Orgânica Municipal, requerendo aprovação em Plenário para que o mesmo seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo aquele o prazo de máximo de 30 (trinta) dias para oferecer resposta, em caso contrário, responderá por infração político-administrativa.

 **Solicitamos que o Prefeito Municipal, por meio da Secretaria da Saúde, informe quantos atendimentos são prestados por dia e por semana pelo Fisioterapeuta lotado no grupo ocupacional da saúde – hoje com carga horária de 35 horas semanais. Da mesma forma, que seja informado se há fila de usuários aguardando pelo atendimento especializado e, se for o caso, qual tempo de espera.**

**Justificativa:** Tendo em vista a apresentação do Projeto de Lei Nº1.388/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que cria mais um cargo de fisioterapeuta, solicita-se mais informações para que se tenha subsídios para apreciação e votação do referido Projeto. Embora pese que o cargo em análise é de extrema importância para o cuidado, o bem-estar e o tratamento da saúde dos nossos munícipes, os vereadores desta casa terão mais tranquilidade em analisar essa matéria que vai gerar um aumento de custos ao erário.

Nova Roma do Sul (RS), 03 de maio de 2017.

**ODETE A. BORTOLINI GUSTAVO DE DÉA**

 **Vereadora PMDB Vereador PMDB**

**ADI SCAPINELLO ODACIR BATTISTIN**

**Vereador PMDB Vereador PMDB**